

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 061/2026.
De 17 de abril de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº069/2026 - Data: de 17
de abril de 2026.**

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva da função de Educação Especial e designa servidora pública municipal efetiva para função de Educação Especial, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 19.609/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Lurdes Gonçalves dos Santos Ramos	349.845	E.M 26 de Janeiro	Educação Especial	Tarde	18/03/2026

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:	Destituição a partir de :
Jucilea Rech Ribeiro	335.701	E.M 26 de Janeiro	Educação Especial	Tarde P.E	01/04/2026	18/12/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2026.



**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**